

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2118 / 2026

DATA 15/05/2026

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-5

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 18 / 05 / 26

Visto
Ciciani J.A.P. Resende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 18 / 05 / 26

Visto

Ciciani J.A.P. Resende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2026
DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
GUARANTANHENSE À SENHORA JANAINA
GLEYSCE RIVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantanhense à Senhora Janaina Greyce Riva Fagundes, destaca-se como uma importante defensora dos direitos das mulheres no Estado de Mato Grosso, atuando de forma firme na promoção da igualdade, do respeito e da valorização da mulher na sociedade. Sua trajetória política é marcada pelo compromisso com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, ao combate à violência doméstica e familiar, à ampliação da participação feminina nos espaços de poder e à garantia dos direitos sociais, econômicos e humanos das mulheres mato-grossenses. Como parlamentar, tem exercido papel relevante na defesa da dignidade feminina, incentivando ações e debates voltados à proteção da mulher, ao acolhimento das vítimas de violência e à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas. Sua atuação representa não apenas o fortalecimento da representatividade feminina na política, mas também a luta constante pela garantia dos direitos e pela promoção do bem-estar das mulheres em todo o Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

de sua publicação

Alexandre R. Ribeiro Vieira

1º Secretário
Autor

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

Celso Henrique B. da Silva

Presidente
Coautor

Demilson Camargo Martins

2º Secretário
Coautor



Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de Decreto Nº 5/2026

Senhores (as) Vereadores (as),

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Guarantã do Norte – MT à Senhora Janaina Riva, em reconhecimento à sua relevante trajetória política e aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Nascida em Juara, em 27 de janeiro de 1989, mudou-se para Cuiabá aos seis anos, quando o pai, José Riva, foi eleito deputado estadual. Formou-se em Direito em 2011 e construiu carreira marcada pelo envolvimento precoce na política. Ainda adolescente, participou de militâncias partidárias e, mais tarde, fundou e presidiu o PSD Jovem de Mato Grosso.

Mãe de três filhos – Sophia, José e Diógenes –, Janaina é reconhecida por sua atuação municipalista, pela defesa dos servidores públicos, das mulheres e pelas pautas ligadas à saúde e à educação. Desde 2016 é filiada ao MDB. No segundo mandato, integrou o bloco “Resistência Democrática” e, no atual, lidera o bloco Movimento Democrático Brasileiro. **É autora de mais de 60 leis em vigor no estado.** No dia 21 de agosto de 2025, protagonizou mais um marco histórico ao se tornar a **primeira mulher a assumir a presidência do MDB em Mato Grosso.**

Única mulher eleita para a 18ª legislatura (2014, com 48.171 votos) e reeleita para a 19ª e 20ª, Janaina Riva (MDB), 36 anos, consolidou-se como uma das principais lideranças políticas de Mato Grosso. Foi a deputada estadual mais votada nas eleições de 2018, com 51.546 votos, e novamente em 2022, quando obteve 82.124 votos distribuídos nos 141 municípios.

Com esse desempenho, entrou para a história como a **primeira mulher a conquistar, em duas eleições consecutivas, a maior votação para a Assembleia Legislativa.** Também foi pioneira ao assumir a vice-presidência da Casa por três biênios seguidos (2019/2020, 2021/2022 e 2023/2024). Em 2019, fez história ao se tornar a **primeira mulher a presidir a Assembleia Legislativa de Mato Grosso**, cargo que exerceu interinamente por 50 dias entre abril e maio, além de ter assumido a presidência em outras ocasiões ao longo dos mandatos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Alexandre R. Ribeiro Vieira

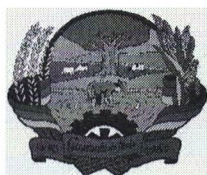
1º Secretário
Autor

Celso Henrique B. da Silva

Presidente
Coautor

Demilson Camargo Martins

2º Secretário
Coautor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	18 de maio de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLL Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC	PDL Nº. 005/2026	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
Outros:					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Rejeitado	
Veto Mantido	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224